

DECRETO Nº 24.813

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO, DENOMINAÇÃO E RESPONSABILIDADES DA COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E SUCATA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão para organização e acompanhamento de leilão de bens móveis inservíveis e sucatas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim:

- **Norma Araújo Gabriel Campos** – Coordenadora de Patrimônio Imobiliário – SEMASI;
- **Wydson Lougon Moulin Neto** – Coordenador de Patrimônio Mobiliário – SEMASI;
- **Flávio Coelho de Matos** – Gerente de Bens Móveis e Imóveis – SEMASI;
- **Sílvio Motté Galo** – Coordenador de Almoxarifado – SEMASI;
- **Fabrcio da Silva** – Agente de Serviços Públicos Municipais – SEMASI;
- **Renata Penha Viana Malek** – Gerente Administrativa e de Serviços – SEMTRA;
- **Elienai do Espírito Santo Martins** – Motorista – SEMTRA.

Parágrafo único. A comissão de que trata o “caput” deste artigo será presidida por *Norma Araújo Gabriel Campos* e terá como secretário *Fabrcio da Silva*.

Art. 2º Fica esta comissão denominada “**Comissão de Avaliação e Leilão de Bens Patrimoniais do Município de Cachoeiro de Itapemirim**” e autorizada a promover a realização de leilões.

Art. 3º Fica a referida Comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos trabalhos com a realização do leilão, bem como, pela avaliação dos bens, considerando, se este for o entendimento de todos os membros que a compõe, a avaliação procedida pelo Leiloeiro contratado, se esta for a que melhor traduzir os preços de mercado.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 19.757/09 e 23.791/13.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2014.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4703 de 23/09/2014